



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá realizar compra de um veículo novo VAN de 18 lugares para cumprimento das demandas da Secretaria diariamente, em virtude das 18 Escolas do Sistema Municipal de Ensino nas áreas urbana e rural, o veículo é para fazer uma linha do Transporte Escolar.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 73 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por licitação ou adesão a ata existente, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a compra de um veículo VAN de dezoito lugares.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Compra do veículo novo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Município de Soledade/RS realizou pesquisa de mercado, conforme constante abaixo:

- a) PM de Butiá/RS, Pregão Eletrônico 01/2025, adjudicado para a empresa TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n° 16.850.663/0001-35, marca/modelo MERCEDES BENZ SPRINTER 517 CDI: R\$ 353.000,00;
- b) Orçamento com a empresa GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS, CNPJ n° 88.952.577/0001-44, em 16/07/2025, marca/modelo FIAT DUCATO MINIBUS COMFORT 2026: R\$ 319.591,50;

A PM de Butiá/RS, através do Pregão Eletrônico 01/2025, possuiu a apresentação de propostas iniciais pelas empresas participantes, conforme segue abaixo o detalhamento de valor unitário, cujas marcas/modelos, diferem do citado nas alíneas "a" e "b":

- SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ n° 29.016.738/0001-29, FORD TRANSIT L4H3, R\$ 363.000,00;
- BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ n° 39.592.941/0001-05, IVECO DAILY 50-180, R\$ 363.000,00;

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Solução é a compra do veículo Spin sete lugares para dar andamento nas demandas necessárias diariamente.

VIII - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O pagamento será efetuado em até três parcelas iguais mensais, sendo a primeira em até

30 dias após o recebimento do veículo, acompanhada da Nota Fiscal com a aprovação do órgão que o recurso está vinculado.

O pagamento poderá ser realizado em número inferior de parcelas, conforme a disponibilidade do recurso da secretaria solicitante.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A compra de um veículo VAN de 18 lugares para dar conta da demanda do Transporte Escolar.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Orçamentos.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 18/07/2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AU	TORIDADE SUPERIOR:
-------------------------------	--------------------

_



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CAC-9FCE-656A-0B52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 03/09/2025 19:48:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9CAC-9FCE-656A-0B52



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC72-4AD6-3011-833E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 04/09/2025 08:25:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/CC72-4AD6-3011-833E